



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO ADOTE UM AMIGO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.230-103 - Lagoa Santa/MG.

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ADOTE UM AMIGO

CNPJ sob o nº: 072.345.31/0001-98

Endereço: Rua José Dias de Souza, nº 98 – Várzea

Representada por Rita de Cássia Vieira Brandão, inscrita no CPF sob o nº 700.522.806-59 e CI nº M – 3.601583, SSP/MG e/ou Ana Paula de Souza Costa, inscrita no CPF sob o nº 924.716.416-87 e CI nº MG – 5656574, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021, firmado em 13/08/2021, em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, alteração do plano de trabalho e acréscimo de valores, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31, inciso I, alínea "a" e "c" do Decreto Municipal nº 3366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo terá vigência no período de 13/08/2023 a 12/08/2024, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor acrescido por meio do presente termo aditivo é de R\$ 7.798,02 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O instrumento inicial somado ao presente termo aditivo terá o valor de R\$ 159.443,70 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

Para execução do objeto do presente termo de colaboração, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUINTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA:


As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

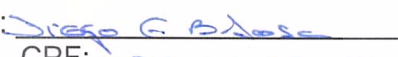
Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 11 de agosto de 2023


PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
MUNICÍPIO


ASSOCIAÇÃO ADOTE UM AMIGO
RITA DE CÁSSIA VIEIRA BRANDÃO e/ou
ANA PAULA DE SOUZA COSTA
ENTIDADE

Testemunhas: 
CPF: 057.911.356-61


CPF: 325.308.626-56